



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 592/2010

São Luís, 29 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 585/2010, datada de 24/11/2010, que autorizou o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, ora auxiliando a Corregedoria deste Tribunal, para viajar à cidade do Rio de Janeiro, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias*, passando a ser de 6 a 7/12/2010 para 6 a 8/12/2010 – 2 ½ (duas e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA